

Cotação para aquisição, em caráter de URGÊNCIA, de **PEÇAS para conserto do veículo placas IVB1753**, da Secretaria de Saúde, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03(tres) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17horas do dia 19/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:60F71274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 693/2025**

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo discriminados, para conserto de um veículo FIAT PÁLIO, placa IQD 8596 2010 a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/02/2025.

As peças são:

01 CUBO RODA TRASEIRA
01 HOMOCINÉTICA EXTERNA

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LISEIA I. GUINARTE

Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura08@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Liseia Iglesias Guinarte
Código Identificador:15C19777

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratada: Centro de Estudos para a Administração Pública Editora Ltda.

Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 14 de fevereiro de 2026. Justifica-se a renovação contratual para acesso à informação atualizada através do envio de conteúdo eletrônico a fim de nortear a Administração Pública na tomada de decisões, auxiliando no planejamento das ações e metas para desenvolvimento do município. O valor da assinatura mensal fica reajustado passando a ser R\$ 3.358,35 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), na forma da cláusula 2.2 pelo IPCA (IBGE) relativo ao período de 14 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024 (no percentual de 4,39%).

Vigência: 14 de fevereiro de 2026.

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:30CE45A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004//2025 – Aquisição de Contentores de Resíduos, para o Município de Tio Hugo-RS, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 14 de Fevereiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:15E8F605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL**

Extrato do Decreto Nº 1402/2025. - Situação de Emergência. A Prefeita, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1402/2025, de 14/02/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.tiohugo.rs.gov.br>. Tio Hugo, 14 de fevereiro de 2025.